



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000044D43E14246



INDICAÇÃO Nº 122/2012

INDICO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO PARA LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, COM O INTUITO DE COMBATER O MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.

BOANERGES COSTA – PMDB E VANZELLA - DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da realização de um mutirão para limpeza do município de Sorriso, com o intuito de combater o mosquito transmissor da Dengue.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com o término das chuvas, a proliferação da larva do mosquito “*aedes aegypti*” ainda continua e combatendo com antecedência tal ação, estarem diminuindo e até mesmo eliminando as larvas e evitando que novos casos de dengue ocorram em nosso município;

Considerando que o trabalho para se evitar a dengue deve ser constante e que agora é um período oportuno para se fazer este mutirão, tendo em vista, que no período das chuvas muito lixo foi acumulado nos quintais e terrenos baldios, sendo assim após o término das chuvas será mais fácil a limpeza no Município de Sorriso;

É necessário desenvolver ações concretas de conscientização e proteção do meio ambiente, pois estaremos garantindo melhor qualidade de vida, protegendo a saúde da população e das gerações futuras;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Município de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2012.


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM